



# Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Starnato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361  
CNPJ - 46.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta  
BEBEDOURO - Estado de São Paulo  
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

## PROCESSO SELETIVO Nº02/2026

### EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE CANDIDATOS QUE APRESENTARAM LAUDOS MÉDICOS COM DEFICIÊNCIA

A **Prefeitura Municipal de Bebedouro**, no uso de suas atribuições, torna público a relação de candidatos com deficiência, conforme segue:

1. As inscrições **deferidas** dos candidatos que apresentaram Laudos Médicos, conforme estabelecem o capítulo 3 do Edital de Abertura do Processo Seletivo nº 02/2026.

INSCRIÇÃO	NOME	VAGA
20404	LUIS GUSTAVO DO PRADO BRUNELLI	201 - PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR
20264	CARLA VANESSA PAULINA DA SILVA DE SOUZA	202 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL I (0 A 3 ANOS)
20493	EDNA TEIXEIRA DA SIVA BENTO	202 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL I (0 A 3 ANOS)
20683	MARCELA CRISTINE BUONO DOMINGOS	202 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL I (0 A 3 ANOS)
20211	MILENA RODRIGUES DE JESUS	202 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL I (0 A 3 ANOS)
20634	NAGILA DE CASSIA JANEIRO SOUZA	202 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL I (0 A 3 ANOS)
20605	SAMARA FEROLDI	202 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL I (0 A 3 ANOS)
20459	SÔNIA APARECIDA JOAQUIM DE SOUZA NOBRE	202 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL I (0 A 3 ANOS)
20896	SUZAMAR DA SILVA SANTANA	202 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL I (0 A 3 ANOS)
20445	GISELE CRISTINA FELIZARDO BOTIÃO	203 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL II (4 E 5 ANOS)
20212	MILENA RODRIGUES DE JESUS	203 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL II (4 E 5 ANOS)
20386	PAULA CRISTIANE DOS SANTOS ALVES	203 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL II (4 E 5 ANOS)
20927	RAFAELA GONÇALVES PEREIRA GOMES	203 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL II (4 E 5 ANOS)
20514	SILVIA HELENA VIZICATTO FERRARI	203 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL II (4 E 5 ANOS)
20779	CASSIA APARECIDA DA COSTA MATEUS	205 - PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO)
20076	FRANCIELE FERNANDA BEDANA	205 - PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO)
20446	GISELE CRISTINA FELIZARDO BOTIÃO	205 - PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO)
20837	JEANE LUIZA CARBONEZ ARAUJO	205 - PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO)
20845	JOSIANE SOUZA LIMA	205 - PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO)
20892	JULIANA APARECIDA TEIXEIRA JOLLI	205 - PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO)
20930	RAFAELA GONÇALVES PEREIRA GOMES	205 - PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO)
20521	SILVIA HELENA VIZICATTO FERRARI	205 - PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO)



## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Starnato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361  
CNPJ - 46.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta  
BEBEDOURO - Estado de São Paulo  
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

20697	VÂNIA REGINA LIDUVÉRIO SILVA	205 - PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO)
20078	FRANCIELE FERNANDA BEDANA	210 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL
20295	LUCIANO SIMÕES CERQUEIRA	210 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

2. As inscrições **indeferidas** dos candidatos que apresentaram Laudos Médicos, conforme estabelecem o capítulo 3 do Edital de Abertura do Processo Seletivo nº **02/2026**.

INSCRIÇÃO	NOME	VAGA
20587	CARLA FRANCELINA ROCCA	202 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL I (0 A 3 ANOS)
20263	KÁSSIA FERNANDA MIQUELIN BERGAMIM	203 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL II (4 E 5 ANOS)
20260	KÁSSIA FERNANDA MIQUELIN BERGAMIM	205 - PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO)
20588	CARLA FRANCELINA ROCCA	210 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

3. Para a interposição de recurso, o candidato deverá, obrigatoriamente, acessar a “área do candidato” pelo link <https://www.ibamsp-concursos.org.br/login>, digitar seu CPF e senha e escolher o referido Processo Seletivo, preencher o formulário próprio disponibilizado para recurso e enviá-lo via internet nos dias **20 e 21 de maio de 2026 até as 18h** (horário de Brasília) do último dia útil destinado para tal.
4. Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo estabelecido e que possuírem fundamentação e argumentação lógica e consistente, que permitam a adequada avaliação.
5. Não serão respondidos os recursos interpostos em prazo destinado a evento diverso do questionado, sendo considerados extemporâneos.

Bebedouro, 19 de maio de 2026

**LUCAS GIBIN SEREN**  
*Prefeito Municipal*